

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SAF Sul, Trecho 2, Bloco "F", 2º andar, sala 203 - Ed. Premium, Torre II - 70.070-600 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3315-6150. - (61) 3315.6176 - (61) 3315.6168
E-mail: altacomplexidade@saude.gov.br - Site: www.saude.gov.br/daras

Ofício nº 064/2013/CGMAC/DAET/SAS/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Hélio vida Cassi
Presidente da ABCDT
SRTVS 701 Conj. E BI III nº130 sala 505
70.340-901 – Brasília-DF

Assunto: Solicita informações sobre a nova proposta da Política de Doença Renal Crônica – DRC.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 017/2013, por meio do qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a área de nefrologia, esta Coordenação-Geral informa que:

Item1. Reembolso da sessão de hemodiálise – A estrutura física e organizacional do sistema de saúde brasileiro faz dele um sistema misto, público e privado, sendo o SUS regido pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90. Ressalta-se que os normativos do SUS não utilizam o IGPM para cálculo da tabela de financiamento do SUS. O financiamento ocorre de outras formas, como incentivos e incrementos no valor de procedimentos.

Item 2. CAPD- Quanto aos valores globais solicitados neste presente Ofício, informo que devem ser pactuados junto ao Gestor local no momento da contratualização e não serem inseridos no valor original do procedimento. De acordo com o financiamento do SUS, o recurso financeiro é repassado pelo Ministério da Saúde ao Gestor do SUS que ressarcie aos seus prestadores mediante aprovação dos procedimentos realizados, não havendo repasse de recurso financeiro direto aos prestadores.

Item 3. O atendimento dos pacientes com Doença Renal Crônica, em qualquer estágio, deve seguir as recomendações da Diretriz. Os pacientes com TFG acima de 30 ml/min, podem ser atendidos por nefrologistas da rede, dentro do contexto da atenção secundária. O ponto utilizado de TFG abaixo de 30 ml/min é para encaminhamento para as unidades especializadas em DRC, mas isso não impede que os clínicos das unidades Básicas de Saúde- UBS, de acordo com a sua avaliação clínica, ou de acordo com as sugestões do nefrologista responsável pelo matriciamente, solicitem avaliação de um nefrologista. É importante ressaltar que a recomendação do encaminhamento para nefrologistas dos pacientes com TFG abaixo de 30 ml/min está de acordo com as recomendações mais atuais, especialmente as publicadas pela

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SAF Sul, Trecho 2, Bloco "F", 2º andar, sala 203 - Ed. Premium, Torre II - 70.070-600 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3315-6150. - (61) 3315.6176 - (61) 3315.6168
E-mail: altacomplexidade@saude.gov.br - Site: www.saude.gov.br/daras

Sociedade Internacional de Nefrologia (ISN) no ano de 2013. Segundo o KDIGO para o tratamento da DRC (2012) a recomendação de encaminhamento para o especialista, nos casos de DRC, tendo como nível de evidência 3B, são os estágios 4 e 5, além da proteinúria acima de 300 mg/24h (ou equivalente), o que está plenamente contemplado na Diretriz.

Ref: Kidney International Supplements (2013) 3, 5-14"

Item 4. A nova Portaria que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e as Diretrizes Clínicas para o cuidado às pessoas com DRC na Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas no Sistema Único de Saúde para a Organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC), a ser publicada em breve, já contempla os itens solicitados.

Ressalta-se que em reunião neste Ministério da Saúde foi apresentada, para a ABCDT e outros participantes, a proposta da nova Política de DRC e dos valores dos procedimentos de Diálise Peritoneal, de acessos e intervenções venosas relacionados à diálise e hemodiálise em agudos.

Certo da parceria que essa Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante sempre teve com esta Coordenação-Geral, deixo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE EDUARDO FOGOLIN PASSOS
Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade
DAET/SAS/MS